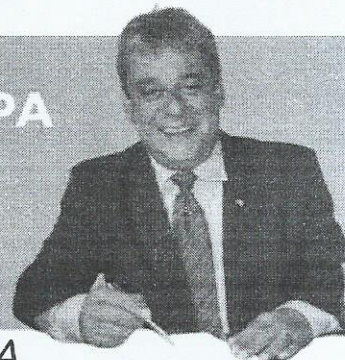


GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA,

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 83/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 81.168,01 - SMS.

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 24 / 05 / 2022

Presidente

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que abre crédito especial de R\$ 81.168,01 na Secretaria de Saúde. A matéria vem instruída com o texto a ser analisado, bem como, justificativa, parecer técnico e contábil (fls. 07 a 09). O Vereador Enriaue Civeira, requereu diligência ao executivo (fls. 10), houve adequações pelo executivo (fls 12 e 13). Cumpriu pauta, na forma regimental. Chegou a Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.

Vem o expediente a este edil, designado pela Comissão acima mencionada.

É o relatório.

PAREÇO.

O presente projeto de lei, tem como objetivo fim, o interesse social do município. Conforme o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como, rege o dispositivo legal deste município:

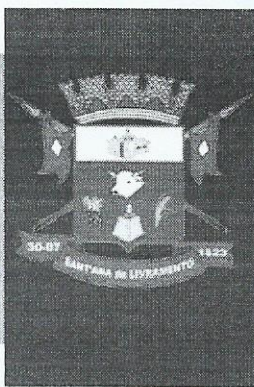
Art. 102. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

III - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Lei;

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590

E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB

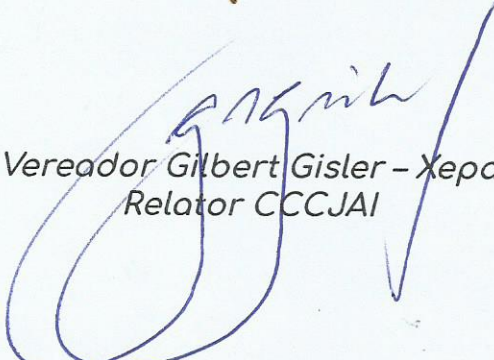


Deste modo, por se tratar de matéria que abre crédito, tenho que reconhecer a competência do executivo, conforme dispositivo acima, bem como, adequado pela Mensagem Substitutiva, (fls. 13).

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE**, encerra seu parecer e recomenda sua TRAMITAÇÃO, na forma regimental.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sant'Ana do Livramento-RS, 23 de maio de 2022.


Vereador Gilbert Gisler - Xepa
Relator CCCJAI

